



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 168, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024

O VICE-REITOR NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 466, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União nº 173, de 9 de setembro de 2020, seção 2, pág. 20, e tendo em vista o que estabelece o inciso VI do art. 44 do Estatuto da universidade; a Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e suas alterações; o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019, e suas alterações; a Resolução nº 49, de 24 de maio de 2023, do Consuni da Ufersa; o Processo nº 23091.004159/2023-20; a Portaria nº 1.088, de 29 de junho de 2023; a Portaria nº 2.384, de 18 de dezembro de 2023; a Nota Jurídica n. 00004/2024/PROC/PFUFRN/PGF/AGU, resolve:

Art. 1º Cessar o afastamento da servidora docente Andrezza Cristina da Silva Barros Souza, matrícula Siape nº 1345002, pertencente ao Departamento de Ciências Exatas e Tecnologia da Informação, vinculado ao Centro Multidisciplinar de Angicos – CMA, com a finalidade de realizar pós-graduação em nível de doutorado em Biotecnologia na Universidade Potiguar, na cidade de Natal - RN, no período de 14 de junho de 2023 a 13 de junho de 2027, por força da Nota Jurídica n. 00004/2024/PROC/PFUFRN/PGF/AGU.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1.088, de 29 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem à 18 de dezembro de 2023.

ROBERTO VIEIRA PORDEUS